



ED. Nº 855/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 347, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a promoção horizontal do (a) servidor (a) público (a) municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção horizontal para a classe D, Nível I, a servidora **Isabel Cristina Pichinin**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de agosto/2012 a agosto/2017, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º Conceder mais cinco por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de agosto/2012 a agosto/2017, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **MARIA LUCIA DIAS RODRIGUES**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 008/2017, firmado em 02/01/2017, por iniciativa do empregador.
CARGO: **Auxiliar de Serviços Gerais.**
DATA DA RESCISÃO: 09/08/2017
DATA DO DISTRATO: 10/08/2017

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 139/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **ELVIRA ANDRADE VIEIRA**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 139/2017, firmado em 15/03/2017, por iniciativa do empregador.
CARGO: **Enfermeiro.**
DATA DA RESCISÃO: 07/08/2017
DATA DO DISTRATO: 10/08/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 PROCESSO SELETIVO

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 340/2017, **CONVOCA** os

www.paraisdasaguas.ms.gov.br

Telefone: 067 3248 1040

Página 1 de 3

candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Lauda Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Paraíso das Águas/ MS, 10 de agosto de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
|------------------------------------|-------------------------------|
| CLAS | NOME DO CANDIDATO |
| 5º | SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA |

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 192/2017

CI nº 053/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

MARIA LUCIA DIAS RODRIGUES

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Sede**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.009,28 (Mil e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 10 de agosto de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Inciso VI do Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 096/2017

Processo 2499/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por

Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CAPTURA DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA RAIOS X, COMPOSTO DE LEITOR DE CASSETES, ESTAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE E NOBREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a data para abertura das propostas é 23 de agosto de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 09 de agosto de 2017.
Danner Siena
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2362/2017
Convite nº 005/2017

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa LOG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.178.860/0001-20, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37, com o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Paraíso das Águas - MS, 10 de agosto de 2017.
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Proc. Admin. nº **2841/2017(Convênio)**

Conveniente: **Fundação Hospitalar de Costa Rica – MS**

Matéria: **Convênio – Objetivando o auxílio na execução dos serviços exercidos na área de Saúde**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA –

MS, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse de recursos financeiros a serem utilizados na Prestação de serviços médicos – hospitalares a população de Paraíso das Águas, atendimentos de urgência e emergência, internação em clínicas médica e pediátrica, Cirurgia de urgência e eletivas de pequeno e médio portes, exames de ultrassonografias, raios – x, mamografia, materiais e medicamentos em pacientes internos; atendimentos de urgência emergência 24 horas de pronto atendimento, internação clínicas e cirúrgicas, realização de exames de média complexidade, cirurgia de urgência e eletivas, realização de exames em pacientes internados e que não esteja disponível dentro da fundação Hospitalar de Costa Rica, poderão ser realizados fora e posteriormente reembolsados os valores de despesas com profissionais do convênio para remoção de pacientes quando necessário, cujo o valor não poderá ultrapassar de tabela do convênio.

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área da Saúde

pública, diante do interesse e a obrigação do poder público em se manter uma qualidade de vida melhor a população de Paraíso das Águas.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente o Fundação Hospitalar de Costa Rica/MS, no importe de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

Por tudo exposto:

Defiro a formalização do Termo de Convênio de repasse financeiro a instituição FHCR – Fundação Hospitalar de Costa Rica/MS, no valor R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas consecutivas, com recursos oriundos do próprio Município de Paraíso das Águas/MS através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, visando a prestação de serviços médicos – hospitalares à população de Paraíso das Águas.

• Sou favorável à formalização do convênio

em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

• A Secretaria de Administração e Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;

• Ao Departamento Jurídico para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato no carro imprensa local, à Secretaria de Administração e Finanças para o devido pagamento.

• É o despacho do ordenador.

Paraíso das Águas/MS 10 de agosto de 2017

Ivan da Cruz Pereira

Prefeito Municipal de Paraíso das Águas.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2833/2017

Dispensa de Licitação nº 119/2017

Valor R\$ 1.030,00 (um mil, e trinta reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE 50.000 KM DO VEICULO FRONTIER CAB. DUPLA SV ATTACK 4X4 PLACA NRL 8735, NA CONCESSIONARIA AUTORIZADA DURANTE GARANTIA.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ 22.852.280/0001-07, sendo o valor de R\$ **1.030,00** (um mil, e trinta reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 10 de Agosto de 2017

Ueder Pereira de Paula
Secretário de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2833/2017

Dispensa de Licitação nº 119/2017

Valor R\$ 2.188,98 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Objeto – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 50.000 KM DO VEICULO FRONTIER CAB. DUPLA SV ATTACK 4X4 PLACA NRL 8735, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DURANTE GARANTIA.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ 22.852.280/0001-07, sendo o valor de R\$ **2.188,98** (dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 10 de Agosto de 2017

Ueder Pereira de Paula
Secretário de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2832/2017

Dispensa de Licitação nº 122/2017

Valor R\$ 1.525,50 (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrito no CNPJ 24.595.557/0001-80, sendo o valor de R\$ **1.525,50** (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 10 de Agosto de 2017

Ueder Pereira de Paula
Secretário de Saúde